

**CONTRATO Nº 008/2022 – 3º TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2019 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA –  
IPSJBV E A EMPRESA SASSARON SERVIÇOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**, situado na Rua Senador Saraiva nº 136, Bairro Centro, São João da Boa Vista – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.847.228 SSP-SP, e CPF nº 173.792.068-93, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa **SASSARON SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Nicolau Rehder nº 93, Jardim São Paulo, CEP: 13.875-079, inscrita no CNPJ nº 19.205.255/0001-19, neste ato pelo seu representante legal, Denilson Sassaron Junior, brasileiro, portador do RG nº 48.202.858-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 415.636.588-36, residente e domiciliado na Rua Nicolau Rehder nº 93, Jardim São Paulo, CEP: 13.875-079, São João da Boa Vista-SP, firmam o terceiro termo de prorrogação ao Contrato nº 008/2019, celebrado entre as partes em decorrência do Pregão nº 002/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 013/2019, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – Com fulcro na Cláusula 4ª do CONTRATO e, tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente TERMO ADITIVO, o prazo do referido CONTRATO.

**Parágrafo primeiro:** O presente TERMO ADITIVO sofrerá um reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula 5ª do CONTRATO.



**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90



**Parágrafo segundo:** A CONTRATANTE receberá pelos serviços prestados

durante a vigência do TERMO ADITIVO, ao término deste, o valor total de R\$ 44.071,32 (quarenta e quatro mil e setenta e um reais e trinta e dois centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.672,61 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

**Cláusula Segunda** – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustados e contratados, é lavrado o presente 3º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 008/2019 de prestação de serviços de limpeza e higienização, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista – SP, 03 de maio de 2022.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV

\_\_\_\_\_  
JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

Superintendente

**CONTRATADA:** DENILSON SASSARON JUNIOR – ME

\_\_\_\_\_  
DENILSON SASSARON JUNIOR

CNPJ: 19.205.255/0001-19

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
RG nº

\_\_\_\_\_  
RG nº





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F12B-C8DA-53EB-1CBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO (CPF 396.460.788-69) em 02/05/2022 16:34:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.252.888-35) em 03/05/2022 08:26:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.792.068-93) em 03/05/2022 09:23:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENILSON SASSARON JUNIOR (CPF 415.636.588-36) em 03/05/2022 12:41:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/F12B-C8DA-53EB-1CBE>

## SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| SUMÁRIO.....                | 1 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... | 1 |
| SÃO JOÃO PREV.....          | 1 |
| ATOS DO LEGISLATIVO.....    | 2 |
| EDITAIS.....                | 3 |
| LICITAÇÕES.....             | 3 |
| RECURSOS HUMANOS.....       | 3 |
| SECRETARIA.....             | 4 |
| DECRETOS.....               | 4 |
| LEIS.....                   | 5 |
| PORTARIAS.....              | 6 |

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP  
CNPJ 05.774.894/0001-90

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 – CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 160/2022

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e a utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio de canais de atendimentos disponibilizados.

Contratação com fundamento no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor Global: O valor total contratado estimado dos serviços a serem prestados é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data de Assinatura: 19/04/2022

João Henrique de Paula Consentino  
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 008/2022 – 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA SASSARON SERVIÇOS LTDA.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato nº 008/2019, celebrado entre as partes em decorrência do Pregão nº 002/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 013/2019, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data finda, o prazo do referido CONTRATO, sendo o reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula 5ª do CONTRATO.

Valor: R\$ 44.071,32 (quarenta e quatro mil e setenta e um reais e trinta e dois centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.672,61 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Assinatura: 03.05.2022

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

João Henrique de Paula Consentino  
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP  
CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 009/2022 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP E A EMPRESA CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o primeiro Termo de Prorrogação ao Contrato nº 009/2021, celebrado entre as partes em 06 de maio de 2021, resultante do Convite nº 001/2021 – Processo Administrativo Licitatório nº 033/2021, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data finda, o prazo do referido CONTRATO, nos termos do pactuado entre as partes no presente TERMO ADITIVO.

Fica o objeto do CONTRATO nº 009/2021 modificado, suspendendo-se de comum acordo o sistema “COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS”.

O presente TERMO ADITIVO de prorrogação contratual em relação aos módulos: “Orçamento – Programa, Contabilidade Pública, Previdenciária” e “Controle Patrimonial”, sofrerá um reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), utilizando-se como